 Decreto ^{de lei} nº 69/85 em 02 de outubro de 1985.

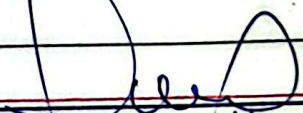
"Concede título de cidadão Honorífico ao Sr. Tranquilino José dos Neves."

A Câmara Municipal de Abreão do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica concedido ao senhor Tranquilino José da Neves, o título de cidadão honorífico, tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 1985


Floripes A. Magalhães


Domingos P. Nascimento